



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 051/2021

BERTOLÍNIA, 04 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER pelo período de 01(um) ano **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus)** a Servidora Pública Municipal, **EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 145.109.128-11 e RG: 22.648.918-8-SSP-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 04 de Fevereiro de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal